



Indicação n.º /2025

Canela, 14 de Fevereiro de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

“Que seja oficiada a Fundação Luiz Englert, responsável pela elaboração do novo Plano Diretor do Município de Canela, com a finalidade de incluir a zona de amortecimento da Floresta Nacional de Canela (FLONA) no referido plano em elaboração.”

JUSTIFICATIVA

A Floresta Nacional de Canela (FLONA) constitui unidade de conservação de relevante importância para a preservação ambiental, a qualidade de vida da população local e a sustentabilidade do desenvolvimento econômico da região. Nesse contexto, a inclusão da zona de amortecimento da FLONA no novo Plano Diretor do Município de Canela reveste-se de grande importância, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras e

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



seguras, tanto para a preservação ambiental quanto para os processos de licenciamento e regularização de empreendimentos. Tal medida visa proporcionar maior clareza e transparência nos processos de licenciamento ambiental, apoiando os empreendedores, e assegurar a preservação desse relevante patrimônio natural.

A zona de amortecimento tem como principal função minimizar os impactos das atividades humanas sobre a FLONA, funcionando como área de transição que visa equilibrar a conservação ambiental com o desenvolvimento sustentável. A definição da referida zona no novo Plano Diretor proporcionará maior segurança jurídica aos investidores, empreendedores e à administração municipal, evitando conflitos e promovendo a harmonização entre o crescimento econômico e a proteção ambiental.

Diante da relevância da questão e de seus impactos para o futuro do município de Canela, solicitamos que o Executivo Municipal encaminhe a presente indicação à Fundação Luiz Englert, recomendando a inclusão da zona de amortecimento da FLONA no novo Plano Diretor.

GRAZIELA KRISE HOFFMANN

Vereadora do PDT



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS

Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br